

JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE' DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUIÇÃO

ASSIGNATURA
Trimestre (capital)..... 3\$000
» (pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia 40 rs.
Numero atrazado 80 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO III

Sexta-feira 13 de Dezembro de 1882

Num. 283

ANNUNCIOS ESPECIAES

DEPOSITO ESPERANCA

7 RUA DO SENADO 7

Palhas portuguezas a 1\$100 e 1\$200 o milheiro.

Charutos 1\$100, 1\$200, 1\$400 e 1\$500 o cento.

Fumo em corda muito forte, dito picado superior, dito Rio-Novo.

Cigarros finos a 2\$600 o milheiro
Ditos grossos a 3\$200 it. **BAPTISTA**

NÃO HA MAIS PENEIRA NOS OLHOS

Luiz de Pedro, artista ourives, acha-se habilitado para avaliar e reconhecer joias de ouro e brilhante. Exerce este mister mediante razoavel gratificação.

Mudou sua officina para o n. 13, onde espera merecer a protecção do respeitavel publico.

13 RUA DA CONSTITUIÇÃO 13

NOVO DEPOSITO DE CALÇADO E COUROS

DO BITTENCOURT

10 RUA DA CONSTITUIÇÃO 10

Vende-se a dinheiro:

Botins e ½ botas pretas para senhora, 3\$600 e 4\$500; sapatos para senhora, a 6\$, 7\$, 8\$, 9\$, chiques; botinas de bezerro e cordovão para homem, 6\$.

E muitos outros calçados que vende-se por preços baratissimos.

E' ver para crer.

CONFEITARIA E REFINAÇÃO PERSEVERANCA

Completo sortimento de doces, asucres refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se o sobrado á rua do Principe n. 106, tem excellentes commodos para grande familia, quintal, poço com boa agua para gasto e espaçoso armazem para padaria ou qualquer outro negocio por ser em boa rua. A tratar com a abaixo assignada

Maria Gertrudes d'Aguiar.

ATENÇÃO !

Moeda nacional de 20\$. patações e prata velha, compra-se com bom cambio na

LOJA DA ANCORA

OSSOS

limpos, compra qualquer quantidade pagando bom preço

João Muller

II RUA DO PRINCIPE II

FABRICA PERSEVERANCA PONTA DA CABEÇUDA LAGUNA

Acha-se este estabelecimento em condições de fornecer mensalmente 80 moios da mais superior cal de murisco, e querendo o seu proprietario, abaixo assignado, vender muito, recorre ao meio de vender barato, por isso, d'ora em diante, o preço no estabelecimento é de 14\$400 o moio.

O mesmo se compromette a mandal-a a qualquer ponto deste municipio precedendo ajuste.

Camillo Lopes d'Alcantara.

CHACARA

Vende-se por 4:000\$000 a casa e chacara em que reside o Sr. Comsett, no alto da rua da Fonte-Grande, com boa agua corrente, e pasto; trata-se com o conego Eloy.

PADARIA

62 RUA DO PRINCIPE 62

Vende-se farinha de trigo em barricas, muito fresca e das melhores marcas, na mesma casa encontra-se sortimento de doces, massas, rosquinhas do barão, pão da rainha, bolachas, roscas communs. Encarregase de qualquer fornecimento tanto para bordo como para terra.

A. R. Oitão.

PROFESSOR DE MUSICA

Augusto Kratke, professor de musica, dá lições de piano: por 1 discipulo 7\$ e dois 12\$ mensalmente, afina pianos de 3 cordas por 3\$ e 2 por 2\$, sendo o serviço de levantar cordas, pago separado, como se acha a venda um pianino de 3 cordas em bom estado. Para tratar no armazem de J. B. Bernissou.

52 RUA DO PRINCIPE 52

AVISO

O proprietario desta folha mudou sua residencia para a rua da Lapa n. 3.

Acha-se aberta nesta folha uma secção de *annuncios especiaes*, até 10 linhas, para serem publicados diariamente, pela insignificante quantia de 2\$ mensaes.

Recebe-se assignaturas, que podem começar em qualquer dia, mais terminam sempre com o mez.

ASSEMBLEA PROVINCIAL

38ª SESSÃO ORDINARIA

EM 13 DE DEZEMDRO DE 1882

Presidencia do Sr. Ferreira de Mello

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, presentes 15 Srs. deputados, abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO declara que não ha expediente.

O SR. BAYMA faz algumas considerações para justificar um requerimento.

Não havendo mais quem pedisse a palavra passa-se á 2ª parte da ordem do dia.

Continua a 3ª discussão do orçamento provincial.

O SR. SOUZA PINTO desiste da palavra e justifica um requerimento pedindo o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE declara que se acha sobre a meza um requerimento nesse sentido: posto a votos é aprovado.

O SR. ELYSEU (*pela ordem*) explica qual o procedimento da minoria em relação ao orçamento provincial.

Foi approvada uma emenda apresentada no dia 13 pelo Sr. Chaves sobre as porcentagens do administrador da mesa de rendas da Laguna. Não foi votada uma emenda do Sr. Elyseu por ter vindo fóra de tempo.

Posto á votos o orçamento é aprovado.

O SR. CHAVES (*pela ordem*) diz que sendo amanhã o dia determinado para o encerramento da assemblea, requer que o orçamento vá já á commissão de redacção para o pôr na devida fórma.

Posto a votos o requerimento é aprovado.

Suspende-se a sessão enquanto trabalha a commissão de redacção, meia hora depois continúa a sessão: lida a redacção do orçamento, posta em discussão é sem debate approvada, forão lidas as seguintes declarações de votos do Sr. Bayma que votou contra o orçamento por ter feito questão da passagem do § 7, dos Srs. Elyseu, Tolentino, Leitão e Lobo por ser inconstitucional e contrario aos interesses da provincia.

RESUMO

DO DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO DE 7 DO CORRENTE

2ª discussão do orçamento provincial (*Conclusão*)

O SR. Lery Santos continuando a analysar os actos da vice-presidencia, trata da nomeação de Pedro Leite Junior para promotor

COMPLETO SORTIMENTO DE
MOVEIS
11 RUA DO PRINCIPE 11
JOÃO MULLER

Veja e annuncio
ELIXIR MAGICO
Na 4ª pagina

FARELLO DE TRIGO

Superior de Buenos-Ayres

5\$000

Sacca grande

ARMAZEM DE

JOÃO BOMFANTE DEMARIA

4 Rua de João Pinto 4

CASA ESPECIAL

Concerta-se e faz-se toda a classe de trabalhos para relógios.

26 LARGO DE PALACIO 26

C. Perillo.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

NOVA PERMANENTE

Estabelecida no Rio de Janeiro, segura mercadorias, predios, e navios, a juro modico.

Agentes nesta cidade:

JOÃO DO PRADO LEMOS & C

publico da cidade de Lages, nomeação esta que vem comprovar a anomalia desta situação. Esse acto do governo provincial foi censurado altamente no seio da representação nacional, sem que soffresse contestação! (O orador lê um trecho de um discurso do Sr. Taunay sobre o assumpto).

O SR. TOLENTINO:—E' apenas o nome do Sr. Taunay que V. Ex. tem citado; quem é entretanto é suspeito.

O ORADOR:—E apraz-me invocar o testemunho d'aquelle illustrado representante da nação, quando careça justificar os meus argumentos. E V. Ex. entretanto se esquece de que o Sr. Taunay, em suas judiciosas considerações sobre factos desta natureza, repellidos pela justiça e imparcialidade, tem se conservado sempre em attitudde energica, e que em vez de ser contestado tem sido applaudido.

O Sr. Pedro Leite Junior foi denunciado pelos seus proprios co-religionarios e destes recebeu outr'ora a demissão do cargo para que acaba de ser nomeado de novo! Mas, n'aquelle tempo, dirigia os destinos da provincia um liberal distincto o Sr. Almeida e Oliveira, que não mereceu a sympathia da nobre minoria liberal.

O SR. TOLENTINO:—Eu responderei a V. Ex.

O SR. BAYMA:—Penso que nenhum presidente tem agradado (apoiados).

O ORADOR proseguindo em suas considerações, diz que ficou sorprendido quando leu em uma folha d'esta capital a demissão de um subdelegado do Estreito, por ser analfabeto! Isto importa dizer que o governo liberal pouco zelo e escrupulo vota na escolha de individuos para exercerem certos cargos.

O SR. P. DE OLIVEIRA:—Era para ver se assim se qualificavam eleitor.

O ORADOR não duvida, porque julga a situação actual capaz de tudo.

O SR. LEITÃO dá um aparte.

O ORADOR diz que é improcedente e injusticavel o aparte do seu nobre collega; sempre o respeitou e o considera como o mestre de ceremonias da illustre confraria liberal. (Risadas no recinto e nas galerias).

O SR. LEITÃO:—Eu mereço ser mais respeitado por V. Ex. que é ainda uma criança á minha vista.

O ORADOR:—Retiro a expressão se a julga offensiva; respeito-o muito e conheço que S. Ex. tem a idade de ser meu bisavô, (continua as risadas).

O SR. LEITÃO:—Bisavô não apoiado (riso); mas seu avô podia sê-lo; por isso espero que me respeite.

O SR. P. DE OLIVEIRA:—Todos que o conhecem fazem justiça ao seu character. (Apoiados).

O ORADOR:—Nem de leve pretendi offender ao nobre deputado. Já disse que retirava a expressão.

O SR. LEITÃO:—Como o nobre deputado retira a expressão não me dou por offendido.

O ORADOR continuando nas suas considerações lamenta que o partido liberal não tenha pessoal idoneo para exercer os cargos policiaes.

VOZES DA MAIORIA:—Não apoiado. V. Ex. é injusticavel.

O ORADOR diz que o cargo de subdelegado da cidade de S. José é exercido pelo sachtão da matriz.

O SR. TOLENTINO dá um aparte.

O ORADOR não contesta as qualidades do dito sachtão; sabe que é um homem de bem e trabalhador; refere-se á incompatibilidade que existe entre os cargos de subdelegado e sachtão.

Quando fôr preciso fazer uma diligencia, um auto de corpo de delicto, uma prisão, etc., o homem que muitas vezes está tocando missa tem de deixar o badalo do sino (risadas) e lá vai com a cabeça atordoada sem saber o que vai fazer (riso); outras vezes tem de deixar o padre só no altar e ir de batina com o seu ordenança accudir a um chamado urgente.

O SR. NUNES PIRES:—Não acho bom a policia na igreja; é juntar o divino com o profano.

O ORADOR passando a tratar do delegado de policia de S. José diz que acha-se revestido desse cargo um individuo desconhecido, sem eira nem beira, que se acha aggregado á familia do promotor publico d'aquella cidade; é tambem, para maior irrisão, delegado litterario, sendo a senhora do dito promotor nomeada ultimamente professora publica da Praia Comprida; o orador não assegura se esta nomeação foi ou não legal. (Trocam-se muitos apartes entre o orador e os Srs. Tolentino e Bayma).

O SR. PRESIDENTE reclama attenção.

O ORADOR quando o Sr. Maфра elevou-se ao poder, por um acaso (não apoiados da minoria), exerceu vinganças que causaram estranheza no espirito de seus proprios co-religionarios. Para provar esta minha asserção basta lembrar a remoção forçada dos dignos juizes de direito do Tubarão e de S. José.

O SR. TOLENTINO:—Não apoiado; o que V. Ex. chama vingança, foi um premio.

O ORADOR:—V. Ex. não poderá dizer outra cousa, mas a consciencia publica falla mais alto.

O SR. CHAVES agraciou os amigos: o Sr. Pitanga, sobrinho, com o cargo de chefe de policia do Espirito Santo, e o Sr. Marinho com a camarca do Tubarão.

O ORADOR:—O que procurava o deputado geral pelo 2º districto era ferir e inutilisar os seus adversarios politicos. (Apoiados) era supplantar as influencias conservadoras nas diversas localidades do mesmo districto; porque, ninguem mais do que S. Ex. conhece que o seu triumpho foi devido á divergencia manifestada no seio do partido conservador. (Muitos apoiados.)

O orador, respondendo ao que disse um nobre deputado da minoria, com relação ao fechamento das escolas interinas, diz que esta medida veio irregularmente cortar o abuso que se ia enraizando no magisterio publico; ia sendo por demais escandalosa a derrama de nomeações de professores interinos, na maior parte individuos que não estayam na altura de exercer taes funções; ninguem ignora como se faziam essas nomeações interinas. (Apoiados.)

Tratando dos exames para o magisterio publico, que se realisarão brevemente, receia o orador que a

protecção e a vingança politica não se façam exercer dessa vez.

O SR. BAYMA:—Eu lá estarei.

O ORADOR diz que pretende tambem não faltar. Chama, comtudo, a attenção do Sr. presidente da provincia, que deve ser surdo aos empenhos.

O actual Sr. director geral da instrucção publica é um funcionario honrado, é verdade, mas é tambem um partidario extremado, do que tem dado provas quando se trata dos interesses do seu partido.

O SR. CHAVES:—Goyaz que o diga.

O ORADOR passando a outras diversas considerações, diz que não deseja hostilisar a administração actual; mas não deixou de estagnar que S. Ex. se baseasse em motivos futeis para negar sancção ao projecto de lei que extinguiu o cargo de director geral da instrucção publica. A conservação ou extincção desse cargo em nada influe no desenvolvimento do ensino publico; pelo menos assim acontece entre nós: pois nem ha actividade nem fiscalisação por parte da directoria da instrucção publica; é um cargo de mero expediente, que podia ser exercido por qualquer funcionario intelligente. Isto mesmo reconheceu a assembléa unanime de 1880, que extinguiu aquelle lugar.

O ORADOR depois de outras considerações diz que já tem abusado da benevolencia da casa (não apoiados) e que vai concluir, pois já se acha fatigado.

Sr. presidente, em vista de tantos abusos que o governo liberal tem commettido, (não apoiados da minoria), deve de nossa parte, como apóstolos do progresso, haver toda a circumspecção e escrupulo na decretação de medidas cuja execução vai ser confiada a um governo adverso.

Convém não negarmos os elementos indispensaveis á administração; mas tambem não devemos assumir perante a provincia a responsabilidade de certos actos iniciados pelo governo actual; si o fizermos, receio que virá sobre nós a odiosidade publica. Uma vez supprimindo o § 7º do orçamento provincial em discussão, é logico que ou devem ser creados novos impostos cujo producto recubere aquella grande lacuna na receita, ou dê-se um grande corte no funcionalismo publico e supprimão-se outras despesas urgentes. De qualquer modo a odiosidade virá sobre a maioria conservadora.

Sou o primeiro a reconhecer a inconstitucionalidade desse imposto, mas parece-me que não se poderá resolver uma questão de tal natureza com tanta precipitação, sem primeiro consultar a opinião publica e os interesses geraes da provincia.

Comtudo, Sr. presidente, com relação á emenda suppressiva, que foi hontem apresentada a esta casa, não devo desde já comprometter o meu voto pró ou contra, sem primeiramente ouvir a opinião de outros nobres collegas emittida no correr desta discussão. E' uma medida de grande alcance politico, e a sua resolução depende de reflexão e estudo. (Muito bem! muito bem! o orador é cumprimentado.)

RESUMO

DO DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO DE 9 DO CORRENTE

Orçamento provincial (Conclusão)

O Sr. Souza Pinto continuando diz que o Sr. barão de Cotegipe durante a gestão do gabinete Martinho Campos teve do senado a maior prova de apreço e consideração á proposito de uma questão entre elle e aquelle presidente do conselho, que deu em resultado pedir o Sr. de Cotegipe dispensa do cargo de presidente do senado, que este lhe negou, o que foi uma demonstração da confiança e apreço, em que ambos os partidos o têm no seio da camara vitalicia. (Apoiados).

O ORADOR faz outras considerações sobre politica geral e passa á provincial. Censura o Sr. Maфра, que sendo ministro d'estado e membro da maioria da camara dos deputados não prestou, comtudo, o minimo serviço á sua provincia natal, (apoiados). Demonstrou que se S. Ex. era incapaz de promover o bem em prol da provincia, que representa no parlamento, comtudo deixou-se arrastar por sentimentos pouco confessaveis, exercendo sua vingança contra os dignos juizes de direito do Tubarão e S. José, Dr. Ferreira de Mello e Dr. Monteiro, removendo-os das suas respectivas comarcas, magistrados muito distinctos, que não se quizerão prestar áser manivellas de S. Ex. (muitos apoiados), e se não removeu o Dr. Mathias, digno e illustrado juiz municipal do Tubarão, é porque na lei não encontrou este direito.

O SR. ELYSEU:—Estes magistrados não forão removidos, por serem conservadores, mas forão promovidos á superior entrancia.

O ORADOR:—V. Ex. não está á par dos factos, e se o está, occulta propositalmente a veracidade dos acontecimentos, por quanto é certo que o Sr. Maфра, de volta de sua excursão eleitoral á Lages, sendo hospede de João Antunes Moço, na villa do Tubarão, disse á este que aquelles juizinhos havião de amargar o peccado de serem seus adversarios politicos e não lhe terem dado os seus votos.

E' certo que outras promessas relativas ao progresso material de diversas localidades não cumprio, mas a d'aquella vingança cumprio, incorrendo na censura geral, e quando interpellado no senado pelo Sr. barão da Laguna, não poudo ou não soube defender-se (apoiados da maioria.)

O SR. ELYSEU:—Não faça esta injustiça á intelligencia do Sr. Maфра (apoiados da minoria).

O ORADOR diz que tem S. Ex. por illustrado, mas a discussão sobre as sociedades anonymas e do requerimento sobre o roubo das joias do paço, provão o contrario, são uma verdadeira desillusão, para o que appella da opinião do nobre leader da minoria liberal, para a do Sr. conselheiro Silveira Martins.

O ORADOR, proseguindo, diz que aproveitando-se da latitude do debate vai definir sua posição em relação ao presidente da provincia Sr. Dr. Gonçalves Chaves.

VOZES DA MAIORIA:—A opinião de V. Ex. é a nossa.

UM SR. DEPUTADO DA BANCADA LIBERAL:— Até que afinal a maioria tem um chefe.

VOZES DA BANCADA CONSERVADORA:— E chefe muito digno.

O ORADOR:— A maioria tem prestado á S. Ex. um apoio sympathico; as medidas pedidas por S. Ex. em seu relatorio tem sido satisfeitas (*apoiados*), e se já não estão votadas as leis precisas para desempenhar o missão, que lhe foi confiada pelo governo imperial, não deve queixar-se da maioria, mas sim dos seus amigos da minoria. (*Apoiados da maioria, não apoiados da minoria*).

O ORADOR, sem contestação são os nobres deputados da minoria os responsáveis pelo atraso dos nossos trabalhos, não ha negal-o, (*apoiados da maioria*), porém em troca da tolerancia da maioria, S. Ex. como que nos enviou um cartel de desafio, mandando apregoar por esses amigos que taes e taes resoluções não seriam sancionadas e de facto mais tarde devolveu-as a esta assembléa, baseando suas razões em futilidades (*apoiados repetidos da maioria*)....., e á proposito d'estas devoluções, a *Regeneração*, jornal liberal dirigio, especialmente á maioria, um sem numero de doestos, julgando assim molestar aos conservadores com assento n'esta assembléa, os quaes desprezando esses gratuitos ataques, preferem-os á quaesquer elogios d'esse desconceituado periodico, porque elogios taes rebaixariam esta assembléa no conceito da provincia, (*apoiados geraes da maioria*).

A maioria quer que se discutão os seus actos, que passem mesmo pelo cadinho da censura, mas tem o direito de exigir, que se faça justiça ás suas intenções e que não se lhe atirem insultos, porque o insulto não é argumento de cavalheiros que se considerão altamente collocados.

E S. Ex. o Sr. presidente da provincia devia aconselhar aos seus amigos que desistissem d'este systema de opposição (*apoiados*), que não póde ser tida senão como filha do despeito e do desespero de causa.

O ORADOR continuando, diz que a suppressão do cargo de director geral da instrucção publica, reclamada pelo estado financeiro da provincia, por ser considerado « uma sinicura na phrase dos proprios co-religionarios do actual funcionario, que em 1880 o supprimirão, S. Ex. devolveu sem sancção, offerecendo á esta assembléa, razões taes, que não resistem á menor analyse, porquanto diz S. Ex. que, consignando a resolução a faculdade de S. Ex. confiar dicto cargo á qualquer funcionario de sua confiança com a gratificação ali marcada, não encontra no funcionalismo provincial quem substitua o Sr. Crespo.

Suppoz S. Ex. que escrevia para quem desconhece os negocios provinciales, que seria portanto acreditado e desculpado e que d'este modo coonestava a illegalidade do seu proceder?

Engano manifesto; porquanto S. Ex. ainda uma vez demonstrou o seu proposito em invadir as attribuições d'esta assembléa, cujos actos não póde condemnar, senão dentro das raias traçadas pelo acto adicional e n'este

S. Ex. não encontrou, de certo, [disposição alguma que lhe conferisse o direito de devolver aquella resolução. (*Apoiados*).

Do mesmo modo S. Ex. devolveu a resolução, que, extinguindo a freguezia da Jaguaruna, restabelecia os legitimos limites da villa do Tubarão, fundando suas razões em uma reclamação dos habitantes da Jaguaruna, o que não é exacto, e terem estes o pasto espiritual mais ao seu alcance, quando a freguezia não se achava canonicamente provida. Parece incrível que por tal fórma um delegado da actual situação falte á verdade officialmente... (*apoiados da maioria*)... porque quem occupa o cargo de presidente de provincia deve ser mais criterioso. (*Apoiados da maioria; reclamações da minoria: os Srs. Bayma e Elyseu pedem a palavra*).

O projecto, que simplesmente restaura os limites da villa do Tubarão, foi tambem devolvido e agóra mesmo acaba S. Ex. de devolver a resolução, que divide o cartorio de orphãos da Laguna, sob o pretexto de ser ella contraria aos interesses da justiça! Não sabe o orador em que disposição do acto adicional fundou S. Ex. esta devolução porque a resolução attendeu ao interesse geral d'aquelles que entendem com negocios forenses e se prejuizo havia era elle todo individual do escrivão e de interesses, puramente individuaes, e em detrimento do geral, o acto adicional não cogitou, sendo portanto o proceder de S. Ex. uma invasão do poder executivo no legislativo, o que não se pode tolerar. (*Apoiados*).

A vista d'estes factos e de outros, que deixa de enumerar, a maioria entende que S. Ex. lhe joga um verdadeiro cartel de desafio e obriga a maioria á collocar-se em seu posto de honra, em nome dos seus principios politicos e dos interesses da provincia, que representa, e por isso retirando o apoio, que sem quebra da sua dignidade politica, prestava á S. Exa., declara-se em franca e decidida opposição á S. Ex., (*apoiados geraes da maioria*).

O ORADOR respondendo á diversos apartes, garante que a maioria não negará orçamento ao administrador, mas pede ao seu digno collega e amigo o Sr. Pereira de Oliveira que retire a sua em nda suprimindo o § 7º do art. 1º do projecto do orçamento, que extinguiu os impostos de importação, porque não havendo coherencia de vistas no Sr. visconde de Paranaguá, que como presidente do conselho tem dado ordens diversas aos presidentes de Pernambuco, da Bahia, do Ceará e d'esta provincia, ora concordando com a decretação dos impostos referidos, ora discordando, como se vê dos conceituados periodicos da côrte, não seremos nós, que não creamos esta difficuldade á situação politica, que se atravessa, iremos em seu soccorro, tanto mais ficando completamente desequilibrado o orçamento, pois não concordamos com a decretação de novos impostos e mesmo porque o poder competente, a assembléa geral ainda não deu a ultima palavra sobre assumpto de tanta magnitude, que esta assembléa de chofre não póde decidir.

Julga o orador ter cabalmente respondido ao honrado deputado pelo 2º districto e definido a attitude assumida pela maioria com relação ao presidente da provincia, em quem não póde ter mais a menor confiança. (*Apoiados geraes da maioria, muito bem, muito bem*).

(O orador é vivamente felicitado pelos Srs. Dr. Chaves, Cunha, Pereira de Oliveira e mais membros da maioria.)

COLLABORAÇÃO

CARTA

AOS SRS. MEMBROS DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL (XV)

Exms.

Ainda duas palavrinhas sobre um dos desejos do sabio X do *Despertador*, e só para mostrar-vos que elle não soube informar-se antes de external-os.

X pergunta si não se fará reforma nas collectorias, onde os ordenados são excessivos.

Ora, X não sabe (ou finge não saber) que os empregados das collectorias não teem ordenados, mas somente porcentagens, o que está muito claro na tabella annexa ao regulamento de 25 de Maio de 1874...

Pode-se por aqui avaliar que a sua sciencia é do mesmo quilatea respeito de todas as outras questões que simplesmente menciona no seu abstruso artiguete.

E, quanto a X.....

.....

Exm.

Sabeis que no dia 18 começam os exames de sufficiencia dos candidatos ao magisterio publico, pela maior parte, senão na quasi totalidade, ex-professores interinos; sabeil-o, mas o que sem duvida ignoraes é que ha cerca de setenta inscriptos!

Lá para o dia 18 já estarão terminados os vossos trabalhos legislativos, e então podereis dispôr francamente do vosso tempo, e não deveis deixar de ir assistir aquelles exames.

Pego-vos encarecidamente que assistais, porque haveis de apreciar muita coisa boa...

Pelo menos é o que resmoneia a voz publica; porque, emfim, a curiosidade publica vai sempre muito longe, e chega muitas vezes a desvelar certos mysterios, por mais occultos e velados que sejam.

Quero crer que certas balelas, que tenho ouvido, não passam de balelas destemperadas e sem fundamento; mas, em todo o caso será muito bom que assistais aos exames e tomeis nota do modo como forem questionados certos concorrentes, afim de que, mais tarde, quando forem feitas as nomeações, possais formar juizo seguro.

E' o que eu pretendo fazer, apparecendo lá na turba dos curiosos, que hão de ser muitos, para ter que contar-vos em 1883.

O que vos asseguro desde já é que; acabando com as interinidades, não fizestes o menor beneficio á instrucção publica: vereis que hão de ser approvados e nomeados professores effectivos, alguns dos mais inhabeis concorrentes, ao passo que outros

mais habeis, ou hão de ser reprovados ou não nomeados...

Isto, repito, é o que murmura muito de mansinho, mas com bastante insistencia, a voz publica...

Si isto assim acontecer, de quem será a culpa de ser malbaratado o ensino publico?

Si tivesseis revogado as leis n. 898 e 929, e restaurado o § 8º do art. 1º da de n. 837, estaria sanado o mal, e em 1883 poderieis occuparvos da reorganisação geral, do ensino, não tendo de attender aos direitos, já adquiridos, então dos professores que forem nomeados agora effectivamente.

Infeliz provincia!

Malfadada instrucção publica!

Exms.

Está a findar o prazo da prorogação dos vossos trabalhos, e ides repousar dos vossos labores...

Fica interrompida a minha tarefa...

Si lestes, como creio, as minhas toscas e mal alinhavadas cartas, fico satisfeito e vol-o agradeço de coração: haveis de reconhecer que, escrevendo-as, só tive um movel—o amor que voto á minha provincia,— e um só objectivo— os seus melhoramentos.

Si não lestes ainda fico satisfeito por ter cumprido um dever...

Em todo o caso despeço-me de vós, desejando que a providencia vos inspire sempre para bem da provincia.

Vosso admirador e respeitador.

Dezembro, 13.

ERASMO.

P. S.—Ao Illm. Sr. director do *Jornal do Commercio*.

Não devo retirar-me sem dirigir-lhe tambem um sincero agradecimento pela benevolencia com que me franqueou as columnas de seu conceituado e muito lido jornal.

Si chegar-se a aproveitar das minhas cartas alguma cousa boa para a nossa provincia, V. S. terá contribuido para isso.

Sem duvida tenho adquirido com ellas algumas antipathias, mas V. S. sabe, pelas nossas conversações intimas, que só tenho visado o interesse geral, não devendo portanto favorecer conveniencias particulares.

Si por acaso molestei a quem quer que seja com alguma expressão menos bem pensada (do que não me accusa a consciencia), aqui peço desculpa.

ERASMO.

ELEIÇÃO PROVINCIAL

Hoje procede-se em toda provincia, á eleição de deputados para preenchimento de tres vagas existentes na assembléa provincial.

Chegou hontem da côrte, com datas até 11 do corrente, o paquete *Rio Branco*.

PASSAGEIROS

Chegaram hontem no *Rio Branco*:

2º Tenente Eduardo Sergio de Brito, Durval Modestino do Livramento, Urbano Sabino Pessoa de Mello, Manoel Bernardino d'Oli-

veira, o austriaco Otto Kretschmeiz, os tyroleses A. Stompi, Domenico Betoldi, Christelli, Giuseppe, Betoldi Benjamin, Ambrosio Geraldi, Betoldi Bernardi, André Camprigeo, mais 80 em transito, tres cadetes e oito praças.

OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS

Dia 14 ás 4 horas da tarde:
Barometro 758,1.
Thermometros: minimo 22,7, maximo 27,0.
Céu nublado, vento nullo.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 12 rezes.

EDITAES

Instrucção Publica

De ordem do Illm. Sr. Dr. director da instrucção publica, e para conhecimento de quem convier, se faz constar que achão-se inscriptos para o concurso das cadeiras de instrucção primaria os seguintes candidatos:

1ª INTRANCIA

- 1 José Rodrigues Prates
- 2 Manoel José Lamim
- 3 Francisco Manoel da Costa
- 4 Augusto Schmtzeler
- 5 Gustavo da Conceição Avila
- 6 Hypolito Cassiano Rebello
- 7 Antonio Claudino Gualarte
- 8 João Antonio Pereira Junior
- 9 Christovão Antonio Alves
- 10 Francisco Bonifacio Pereira Maia
- 11 José Floreano da Silva
- 12 Antonio Hartmam von Harthental
- 13 Manoel José da Silva
- 14 Alexandre Barboza Ribeiro
- 15 João Henrique Silveira de Mattos
- 16 Pedro José Pereira de Medeiros Vasconcellos
- 17 Dorval Xavier Neves
- 18 José Heleodoro Nunes Barreto
- 19 Senem Abdou Cameu
- 20 Manoel Joaquim Gervasio Junior
- 21 João Maria Mello da Luz
- 22 José Luiz Martins
- 23 Luiz Augusto Jorge Gonçalves
- 24 Izidoro Leveque de la Roque
- 25 Domingos da Silva Magalhães
- 26 Leon Eugenio Lapagesse
- 27 Ernesto Anastacio da Natividade
- 28 Alfredo Magno da Silva Porto
- 29 Manoel Estevão da Silveira
- 30 D. Bemvinda do Carmo Tinoco
- 31 D. Francisca Romana Ferreira Kretyschmar
- 32 D. Petronilha Julia Ferreira
- 33 D. Sergia Claudemira Medeiros Lima
- 34 D. Carlota Dorothea Callado Prates
- 35 D. Clara Breithanph
- 36 D. Maria Rita Natividade Lapagesse
- 37 D. Mathilde Adelaide Vieira de Aguiar
- 38 D. Firmina Euflabia Dutra
- 39 D. Maria do Nascimento Coimbra de Macedo
- 40 D. Maria Luiza Zuzarte da Conceição
- 41 D. Cordialia Candida Dutra
- 42 D. Maria Amalia

- 43 D. Maria Ambrozia Garcia Vieira
 - 44 D. Maria José Pereira Serpa e Avila
 - 45 D. Deolinda Augusta da Silva Roza
 - 46 D. Maria Euzima Cameu Rapozo
 - 47 D. Maria Belmira da Silva
 - 48 D. Maria Perpetua Barreto
 - 49 D. Jozina Amelia da Silveira
- 2ª INTRANCIA
- 50 Domingos Thomaz Ferreira
 - 51 José Cezario Brazil
 - 52 Horacio Candido Coimbra Guimarães
 - 53 Virgilio Gomes Tovar e Albuquerque
 - 54 Romão Martins Barboza
 - 55 Antonio Lopes de Haro
 - 56 Theotônio de Oliveira
 - 57 D. Helvira Hypolita do Canto
 - 58 D. Francellina Julia da Silva
 - 59 D. Maria Clementina de Souza Lopes
 - 60 D. Catharina Deschamps
 - 61 D. Amelia Muller dos Reis
 - 62 D. Candida Benedicta das Neves Ramos
 - 63 D. Julia Maria Pereira e Albuquerque
 - 64 D. Catharina Maria Schnaider
 - 65 D. Rita Bernardina Demôro
 - 66 D. Felicidade Lydia Ferreira e Silva
 - 67 D. Thereza Gestrudes de Souza.

Os referidos candidatos deverão prestar exame, por turmas de seis, no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã e successivamente, nos dias uteis, em uma das salas do theatru provincial, pela ordem da publicação de seus nomes, não podendo ser novamente admittido a exame o que deixar de comparecer no dia que lhe competir, salvo motivo justo provado perante o director geral e bem assim o que deixar de concluir a prova oral.

As senhoras deverão exhibir, por occasião do exame, um trabalho seu, de agulha.

Secretaria da instrucção publica, 14 de Dezembro de 1882.—*Silvio Pellico de F. Noronha*, secretario.

ANNUNCIOS

PECHINCHA

Vende-se um meio aparelho de jantar, de louça branca fina, e dois consolos novos e elegantes, tudo a preços reduzidos; informa-se nesta typ.

DESPACHOS D'EXPORTAÇÃO
em papel setinado, vende-se nesta typ. a 2\$ o cento.

ALUGA-SE uma escrava para serviço domestico; informa-se nesta typ.

COMPRA-SE uma escrava sadia e sem vicio, que saiba cozinhar e engommar com perfeição; informa-se n'esta typ.

DESPACHOS D'IMPORTAÇÃO
em papel setinado, vende-se nesta typ. a 2\$ o cento

XAROPE E PILULAS

Da Mãe Seigel

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Agencia geral

H. W. FISON & C.

30 RUA DO PRINCIPE 30

Extracto Composto
DE
SALSAPARRILHA
DE Ayer
(AYER'S SALSAPARRILLA)
PARA A CURA RADICAL DAS



Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para
DAR VIGOR AO CORPO
e
PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell Mass. Est. U.S.

DEPOSITO GERAL
RUA PRIMEIRO DE MARÇO, N. 13
Rio de Janeiro

Vende-se na pharmacia de
RAULINO HORN
15 Rua do Principe 15
e em todas as outras desta cidade.

VENDE-SE um sitio no lugar denominado Roçado, que apenas dista da cidade de S. José um quarto de legua, com casas, lavouras, muitos terrenos proprios para cultura de café, algodão, canna, mandioca, milho, feijão, etc.; e bem assim um importante estabelecimento de curtir couros, na beira-mar, situado na costeira da Ponta de Imaruhy, da mesma cidade.

Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado, com quem fará qualquer negocio.

Passa-Vinte, 30 de Novembro de 1882. — *Manoel Gaspar da Cunha*

ELIXIR MAGICO

Remedio instantaneo contra todas as molestias

ELIXIR MAGICO

Remedio para Tosses

ELIXIR MAGICO

Remedio para De-fluxo

ELIXIR MAGICO

Remedio para Febre intermittente

ELIXIR MAGICO

Remedio para Indigestão

ELIXIR MAGICO

Remedio para mal do Fígado

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dôr de cabeça

ELIXIR MAGICO

Remedio para Diarrhêa

ELIXIR MAGICO

Remedio para Dysenteria

ELIXIR MAGICO

Remedio para Colicas

ELIXIR MAGICO

Para uso Interno

ELIXIR MAGICO

Para uso Externo

ELIXIR MAGICO

Para todas as dôres

A' venda em todas as drogarias.

ELIXIR MAGICO

UNICOS AGENTES NESTA PROVINCIA

H. W. Fison & C.

30 RUA DO PRINCIPE 30